DECRETO Nº. 22/2013.

Cria a Comissão Permanente de Concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Administração

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Concurso.

Art. 2º - A Comissão terá abrangência Municipal e será composta pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Secretário;

III – 01 (um) Membro.

§ 1º – A Comissão criada pelo artigo 1º será composta pelos titulares descritos nos incisos I, II e III e por 03 (três) suplentes.

§ 2º - A nomeação e alteração dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Concurso será por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os suplentes substituirão os membros em casos de:

I – férias;

II – licença para tratamento de saúde;

III – suspeição e impedimento dos titulares;

IV – demais afastamentos legais.

Parágrafo único – em casos emergenciais e durante a realização do certame, poderão ser convocados os suplentes para atuarem em conjunto com os titulares, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Concurso possui atribuição de organizar os processos seletivos de pessoal no Município, coordenando os atos desde a lavratura do Edital de abertura do certame, até homologação do seu resultado final, com a conseqüente convocação e posse dos candidatos, até a expiração do mesmo.

Parágrafo único - Desde a publicação do Edital de um certame até a homologação do seu resultado final, a Comissão poderá requisitar ao Secretário Municipal de Administração servidores para auxiliarem nos trabalhos, desde que por período determinado e finalidade específica.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 27 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal